



Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste

- Poder Legislativo

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 1ª Sessão Extraordinária do 1º Semestre de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária ; Abertura: 22/01/2025 - 18:00 ; Encerramento: 22/01/2025 - 18:30

Mesa Diretora: Presidente: Fragata / PODE ; Vice-Presidente: Karla / PL ; Primeiro-Secretário: João Venturin / PSD ; Segundo-Secretário: Vilucir Lanhi / PT

Lista de Presença na Sessão: Balbinotti / PSD ; Cristiane Batistus / PODE ; Fragata / PODE ; João Venturin / PSD ; Jovenil Rodrigues / UNIÃO ; Karla / PL ; Mineiro / UNIÃO ; Vilucir Lanhi / PT

Expedientes: Abertura: Sob a benção e Proteção Divina o Presidente do Poder Legislativo na presente Sessão, José Valdir dos Santos, declarou aberta a 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo de 2025 e da 15ª legislatura. Após o Presidente colocou a Ata da Sessão de Instalação e Eleição da Mesa em votação. A Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Lista de Presença do Expediente:** Foi constatada a ausência do Vereador Ângelo. **Leitura de Ofícios:** Não houve. **Leitura de Matérias Legislativas:** Sessão Exclusiva para a Eleição dos membros das Comissões Permanentes. Conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal: Art. 52. As comissões permanentes da Câmara Municipal serão eleitas na sessão seguinte à eleição da mesa, pelo prazo de um ano, permitida uma única recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente. E também o Regimento Interno desta Casa de Leis: Art. 57. Os membros das Comissões Permanentes serão eleitos: I - no ano de instauração da Legislatura, em Sessão Extraordinária convocada previamente pelo Presidente da Câmara para este fim específico ou na primeira Sessão Ordinária da Legislatura; II - nos demais anos da legislatura, na mesma sessão de que trata o Art. 35, § 3º, da Lei Orgânica Municipal. § 1º Far-se-á votação separada para cada Comissão, através de cédulas impressas, assinadas pelos votantes, com indicação de 3 (três) nomes para compor cada Comissão. § 3º Os Vereadores concorrerão a eleição sob a mesma legenda com a qual foram eleitos, não podendo ser votados os Vereadores licenciados e os suplentes. § 4º O mesmo Vereador não pode ser eleito para mais de 2 (duas) Comissões. Art. 58. As comissões, logo que constituídas, reunir-se-ão para eleger os respectivos Presidentes e Secretários. - Após a conferência das Cédulas de Votação das Comissões, ficaram definidos os membros de cada Comissão: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final: Karla Mayara Gubert, Jovenil Rodrigues de Godoys, e Ednardo Silvestre Balbinotti. Comissão de Finanças, Orçamento e Julgamento das Contas: João Carlos Venturin, Cristiane Batistus, e Vilucir Lanhi. Comissão de Acompanhamento das Políticas Públicas e Ordem Social: João Carlos Venturin, Ângelo Dalsente, e Marcus Vinícius Braz Santos. As cédulas de votação das comissões assinadas individualmente estarão disponíveis em documento anexo no portal SAPL e também na



Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste
- Poder Legislativo
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste - PR. **Inscrição Tribuna:** Não houve.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Balbinotti / PSD ; Cristiane Batistus / PODE ; Fragata / PODE ; João Venturin / PSD ; Jovenil Rodrigues / UNIÃO ; Karla / PL ; Mineiro / UNIÃO ; Vilucir Lanhi / PT

Oradores da Ordem do Dia: 1 - Fragata / PODE ; 2 - João Venturin / PSD

Oradores da Ordem do Dia: 1 - Fragata / PODE ; 2 - João Venturin / PSD

Considerações Finais: Encerrada a presente Sessão Extraordinária, o Presidente da Sessão, José Valdir dos Santos, agradeceu a presença de todos e desejou um bom trabalho às novas Comissões.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: José
Valdir dos Santos /
PODE

Vice-Presidente:
Karla Mayara Gubert
/ PL

**Primeiro-
Secretário:** João
Carlos Venturin / PSD

**Segundo-
Secretário:** Vilucir
Lanhi / PT